



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

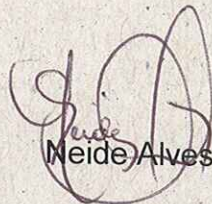


PORTARIA Nº 313 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.005922/2010-59:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02 de agosto de 2010, à servidora **PATRÍCIA ANDREIA WRASSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Foz do Iguaçu deste IFPR, por apresentar declaração de conclusão do III Curso de Pós- Graduação a Distância – Nível de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios.

  
Neide Alves